

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE
AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às dez horas, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Rui Miguel Delicado Nunes, Salomé Nobre Marques Guilhermino e o Senhor Ricardo Jorge Rocha Pereira em substituição da Senhora Vereadora Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (26/07/2023);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) PRESIDENTE NUNO SILVA: FÉRIAS;
 - b) VEREADORA SALOMÉ GUILHERMINO: FÉRIAS;
 - c) FREGUESIA DE ERVEDAL: FESTAS/PEDIDO DE APOIO;
 - d) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO: FESTAS/PEDIDO DE COLABORAÇÃO;
 - e) SPORT PONTO COME – CLUBE/ESCOLA DE CICLISMO DE OEIRAS: TAÇA DE PORTUGAL XCO/PEDIDO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL;
 - f) QUERCUS/NÚCLEO REGIONAL DE PORTALEGRE: CANOAGEM NA RIBEIRA DE SEDA/PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - g) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVIS: PEREGRINAÇÃO AO SANTUÁRIO DE FÁTIMA/PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - h) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE AVIS: PEREGRINAÇÃO DE NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS/PEDIDO DE APOIO;
 - i) CLUBE DE FUTEBOL “OS AVISENSES”: ANIVERSÁRIO/PEDIDO DE APOIO;
 - j) ASSOCIAÇÃO JUVENIL ALCORREGENSE: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - k) CASA DO POVO DE ERVEDAL: CONVÍVIO DE PESCA/PEDIDO DE PRÉMIO;
 - l) ARTMOZ: BIALE 2025/PEDIDO DE APOIO;
 - m) MARIA TERESA FILIPE: LOTE 18, DA ZONA INDUSTRIAL DE AVIS/AUTORIZAÇÃO PARA VENDA;
 - n) CNES ARAPLASA, S.A.: EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DOS CAMINHOS MUNICIPAIS 2021 – PAVIMENTAÇÃO BETUMINOSA – LOTE B/LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÕES;
 - o) BRICANTEL, S.A.: EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DE PARQUES INFANTIS E MOBILIÁRIO URBANO/LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÕES;

p) NOVA GENTE – EMPREITADAS, S.A.: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS ESCOLAR MESTRE DE AVIS/TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS;

q) NOVA GENTE – EMPREITADAS, S.A.: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS ESCOLAR MESTRE DE AVIS/REVISÃO DE PREÇOS;

r) NOVA GENTE – EMPREITADAS, S.A.: EMPREITADA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO DO CLUBE NÁUTICO – PROJETO DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES À PRÁTICA DE DESPORTOS NÁUTICOS/REVISÃO DE PREÇOS;

s) SILVEIRO, GRADES & SERRA, LDA.: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA GNR DE AVIS/TRABALHOS COMPLEMENTARES;

t) SILVEIRO, GRADES & SERRA, LDA.: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA GNR DE AVIS/REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA;

u) SILVEIRO, GRADES & SERRA, LDA.: EMPREITADA DE MODERNIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE AVIS/PRORROGAÇÃO DE PRAZO;

v) LEADERSOR: CARTA DE ADESÃO A NOVA PARCERIA;

w) DGEstE: DESPORTO ESCOLAR DO ALENTEJO/AGRADECIMENTO;

x) ANMP: CARTA DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA;

4. REQUERIMENTOS:

4.1. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/FERRAGIAL DE SANTO ANTÓNIO, FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS;

4.2. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/HERDADE DA MARGEM DO SOL NASCENTE E HERDADE DA MARGEM DO POENTE, FREGUESIA DE ALDEIA VELHA;

4.3. GESTÃO URBANÍSTICA

4.3.1. TOPONÍMIA/NUMERAÇÃO DE POLÍCIA;

4.3.2. CONSTRUÇÃO ANTERIOR AO DL N.º 38382/51;

4.3.3. LICENCIAMENTOS DIVERSOS;

4.3.4. APROVAÇÃO DE LEGALIZAÇÃO;

4.3.5. AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO;

5. DESPESAS;

6. PAGAMENTOS;

7. CANDIDATURAS CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO +;

8. CANDIDATURAS AO APOIO À HABITAÇÃO/RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE (P.º N.º 11/2022);

9. EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA PONTE SOBRE A RIBEIRA GRANDE – EM 538/ABERTURA DO PROCEDIMENTO;

10. TAÇA DE PORTUGAL XCO;

11. DUATLO DE AVIS 2023;

12. BANDEIRA AZUL/CONCURSO DE FOTOGRAFIA.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – FALTA JUSTIFICADA

Faltou a esta reunião, facto que comunicou atempadamente, a Senhora Vereadora Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, tendo sido substituída, nos termos legais, pelo Senhor Ricardo Jorge Rocha Pereira.

2 – QUESTÕES DIVERSAS

2.1 – Vereador Rui Nunes

2.1.1. “No dia 24 de Agosto de 2022 apresentei uma proposta ao Executivo com a designação “*Poupa água, não facilite a seca no Futuro*”.

Numa primeira fase visava a instalação de redutores de caudal nos seguintes edifícios: piscinas Municipais, ginásio, Ginásio municipal, Edifício dos Paços do concelho, Biblioteca Municipal, Casas de banho publicas, parque de máquinas, pavilhão gimnodesportivo da Escola, Campus Escolas e Pavilhão Multiusos em Benavila.

Na segunda e terceira fases dever-se-ia proceder à criação de um protocolo entre o Município e as Associações, coletividades e IPSS do concelho para a instalação dos redutores de caudal nas suas instalações.

Por último, o Município deveria desenvolver ações de sensibilização para a instalação dos redutores de caudal nas suas habitações.

A instalação destes equipamentos permitiria uma poupança mínima de 50% do consumo de água, sem necessidade de trocar torneiras ou chuveiros.

Assim, pergunto:

Tendo a proposta apresentada sido Votada, por unanimidade na reunião do dia 24 de Agosto de 2022, importa saber em que edifícios foram implementados estes equipamentos de poupança?

E qual o nível de poupança, que se verificou nos locais onde foram instalados os redutores de caudal?”

O Senhor Presidente informou que em relação a esta questão não tem, agora, elementos que permitam dar resposta. Vai recolher informação junto dos serviços para em reunião futura apresentar.

2.1.2. Feira Franca 2023

“Feira Franca é um acontecimento tradicionalmente aguardada pelos munícipes e por visitantes. Um certame que além de música oferece espaços dedicados ao artesanato e gastronomia.

Em primeiro lugar permitam-me agradecer o esforço, empenho e dedicação dos funcionários municipais na organização da Feira Franca, bem como um agradecimento às Associações, Coletividade e privados que estiverem presentes com os *stands* de gastronomia e de artesanato.

Por último, mas nunca menos importante, a todos os munícipes do concelho de Avis, pois sem a sua presença nada disto seria possível.

Pergunto:

Como explica o que se passou no dia 28, dia da abertura da feira, com a balbúrdia a que assistimos na bilheteira, levando a tempos de espera para trocar bilhetes por pulseira que chegaram a ser superiores a uma hora? Inclusivamente, houve quem se tivesse ido embora para não estar mais tempo à espera. Não me lembro de isto ter acontecido em outros anos.

O que se passou no dia 29 de julho (sábado) para que a feira tivesse mais de uma hora sem qualquer tipo de animação? Após terminar o espetáculo de Pedro Abrunhosa, cerca da 01h da manhã, só às 02h da manhã voltou a ter espetáculo com o artista Ivandro.

Por último, qual a motivo para que no sábado fosse decidido que as tasquinhas encerrassem às 5h da manhã? Estava estabelecido o encerramento às 6h da manhã, como se verificou na sexta-feira.

Quantos passes de 3 dias foram vendidos?

Quantos passes de jovem Munícipe para os 3 dias foram vendidos?

Quantos passes “+65 anos” para os 3 dias foram concedidos?

Quantos bilhetes do próprio dia foram vendidos em cada um dos dias.”

O Senhor Presidente informou que os atrasos se deveram a questões logísticas e que são uma situação a não se repetir no próximo ano.

Quanto aos números de passes/entradas vendidos, vai trazer em próxima reunião os números concretos.

2.2 – Senhor Ricardo Pereira

2.2.1. – As questões são basicamente as mesmas que o Vereador Rui apresentou e estão relacionadas com a Feira Franca e deveriam ter um levantamento do resultado destas questões.

2.2.2. – Salientou um fator positivo, da Feira Franca, que foi a imagem (pórtico de entrada) e é importante salientar também o bom aproveitamento do espaço.

2.2.3. – Frisou que, se possível, no próximo ano se implementasse um circuito de água/despejos dos desperdícios, nos mesmos moldes da Feira Medieval.

2.3. – Vereadora Salomé Guilhermino

2.3.1. – Informou que recebemos o 1.º Relatório da APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, dando conta dos resultados referentes ao primeiro semestre de 2023, foi registado 1 novo processo relativo ao crime de Violência Doméstica, apoiadas 7 pessoas, sendo que 6 delas advêm de anos transatos. Foram identificados 41 atendimentos, sendo que 15 foram atendimentos presenciais e 26 foram não presenciais. Contabilizaram-se também 10 diligências com entidades que também intervieram diretamente com as vítimas.

2.3.2. – Dado o interesse que tem vindo a ser manifestado pela utilização da Piscina Municipal, informou que nos primeiros quinze dias deste mês de agosto, tem havido uma grande afluência, no dia 13/08 foram ultrapassadas as 600 presenças/diárias.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a ata da reunião anterior, com o voto contra do Senhor Ricardo Jorge Rocha Pereira, que apresentou a seguinte declaração de voto:

“Declaração de voto ponto B1 – Ata da Reunião anterior (26/07/2023)

Pelo presente, voto desfavoravelmente ao ponto referido em epígrafe, dado, após análise da referida ata ter identificado uma série de inconsistências que importa esclarecer:

- Período antes da ordem do dia, ponto 2.2.3 – Feira Franca / Contratação de artistas: Importa esclarecer que foram colocadas duas questões efetivas e diferenciadas, a primeira referia-se ao contrato celebrado dia 14/07/2023 de prestação de serviços para produção dos espetáculos Feira Franca 2023 no montante de € 38 080,00 com a empresa Alai Vaichier Unipessoal Lda, e sim, este contrato refere se única e exclusivamente à produção dos mesmos e que efetivamente teve um custo substancialmente mais elevado que nos anos anteriores, e nada tem a ver com os valores dos contratos dos artistas, como ficou explanado erroneamente na ata. A segunda questão, referia se sim, ao contrato celebrado, com a mesma empresa no dia 10/07/2023 para realização de vários espetáculos musicais com vários artistas no âmbito da Feira Franca 2023, sendo alguns deles, artistas locais e da necessidade de incluir um intermediário para celebrar os mesmos, quando nos anos anteriores tal não tinha acontecido. Em ambas as questões, o Sr. Presidente usou da palavra para explicar e justificar os procedimentos, à qual considerei devidamente esclarecidas as dúvidas, mas que, igualmente não foram totalmente explanadas na ata.

- No mesmo período, e no ponto 2.2.4 Atas do referido documento, foi lida a declaração em voz alta, na íntegra para todos os presentes, foram trocados alguns argumentos entre todos, e mais uma vez, tive o cuidado de enviar uma cópia da declaração, via email, no próprio dia ao

Apoio aos Órgãos Autárquicos, de forma a que a mesma fosse explanada na integra nesta mesma ata, e tal como havia ocorrido anteriormente, a referida declaração foi alvo de uma edição, totalmente desnecessária. Ainda que juridicamente, seja aceite a justificação que no período antes da ordem do dia se faça um resumo, seletivo ou não, das matérias em discussão, politicamente não aceito, que, mesmo facilitando o trabalho de quem a redige, enviando o exato conteúdo das declarações prestadas num ato publico, de forma a colaborar com todos os intervenientes neste ato solene, continuem a ocorrer casos desta relevância, assim transcrevo abaixo conteúdo da declaração proferida no passado dia 26/07, na sua totalidade e cujo uma cópia foi remetida para os serviços responsáveis, atempadamente.

Assim, cumpre-nos exigir:

1 - Envio das Atas de Reunião de Câmara anterior antecipadamente, e cumprindo o numero 3 do Artigo 4 do Regimento da Câmara Municipal de Avis.

2 - A implementação de métodos e mecanismos de apoio à redação das atas.”

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e três que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias.....	1.703.197,64€
- Fundos de maneo.....	5.302,00€
- Em cofre	1.040,01€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma carta do senhor Presidente Nuno Paulo Augusto da Silva, informando que no período de 01 a 18 de agosto se encontra de férias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

b) Uma carta da senhora Vereadora Salomé Nobre Marques Guilhermino, informando que no período de 28 de agosto a 08 de setembro se encontra de férias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

c) Uma comunicação da Freguesia de Ervedal, solicitando o empréstimo dos trampolins existentes no Município, bem como a dispensa do respetivo trabalhador para a atividade.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do apoio solicitado.

Mais deliberou, também por unanimidade, nos termos do disposto no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o assunto para deliberação da Assembleia Municipal, visando a ratificação da concessão do apoio solicitado.

d) Uma comunicação da União das Freguesias de Benavila e Valongo, solicitando a colaboração do Município na dispensa de técnico para a realização da atividade de Power Jump, no dia 19/08/2023, inserida nas Festas de Benavila.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do apoio solicitado.

Mais deliberou, também por unanimidade, nos termos do disposto no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o assunto para deliberação da Assembleia Municipal, visando a ratificação da concessão do apoio solicitado.

e) Uma comunicação da Sport Ponto Come – Clube/Escola de Ciclismo de Oeiras, solicitando a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal para pernoita de 15 atletas e dirigentes, que participarão na Taça de Portugal de XCO, com estrada às 17h00 do dia 23 e saída por volta das 13h00 do dia 24 de setembro de 2023.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se este apoio nos termos da alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

f) Uma comunicação da QUERCUS/Núcleo Regional de Portalegre, informando da realização da atividade “Canoagem na Ribeira de Seda” no dia 15/08/2023 e solicitando o apoio do Município para o efeito.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o apoio concedido, enquadrando-se este apoio nos termos do disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

g) Uma comunicação da Santa Casa da Misericórdia de Avis, a solicitar a cedência do autocarro para o dia 30 de setembro a fim de participar na peregrinação nacional das Misericórdias ao Santuário de Fátima.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o transporte solicitado, enquadrando-se este apoio nos termos do disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

h) Uma comunicação da Fábrica da Igreja Paroquial de Avis, solicitando apoio para a realização das Festas em Honra da Nossa Senhora Mãe dos Homens, a realizar no dia 25 de agosto do corrente ano.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se este apoio nos termos do disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

i) Uma comunicação do Clube de Futebol “Os Avisenses”, a solicitar apoio para a realização do 78.º Aniversário do Clube, no Largo do Pelourinho, em Avis no dia 14 de agosto do corrente ano.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o apoio concedido, enquadrando-se este apoio nos termos do disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Ricardo Jorge Rocha Pereira não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

j) Uma comunicação da Associação Juvenil Alcorreguense, solicitando a cedência do autocarro para realização de uma excursão para os sócios da Associação, no fim de semana de 23 e 24 de setembro próximo, em local a confirmar.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o transporte solicitado, enquadrando-se este apoio nos termos do disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

k) Uma comunicação da Casa do Povo de Ervedal, solicitando a atribuição de um prémio para o Convívio de Pesca que se realizou no dia 15 de agosto, na Horta das Rosas, em Ervedal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o apoio concedido, enquadrando-se este apoio nos termos do disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

l) Uma comunicação da ARTMOZ, solicitando a participação do Município, através de Parceria/Acordo ou Protocolo, bem como apoio para a realização da BIALE – Bienal Internacional do Alentejo 2025, através de uma participação financeira para promoção do evento - exposição com artistas do seu espólio e outros a convidar, e atividades a realizar em co-produção com o Município.

Senhora Vereadora Inês Fonseca, informou que esta Associação realizou no ano passado a primeira BIALE e que este evento obteve, não só uma boa participação, mas também uma boa classificação por parte dos participantes e visitantes do evento.

Face a este pedido, propôs a realização de uma parceria do Município com a Associação Cultural ARTMOZ, atribuindo um apoio financeiro no montante de € 150,00 (cento e cinquenta euros) e autorizando a colocação do Logotipo do Município de Avis no site e material promocional do evento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vereadora Inês Fonseca, enquadrando-se os apoios concedidos nos termos do disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

m) Um pedido de Maria Teresa Domingos Cabral Filipe a requerer autorização para venda do lote n.º 18, sito na Zona Industrial de Avis, pelo valor de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, e com base no parecer técnico, deferir a pretensão da interessada.

n) Uma comunicação de Cnes Araplusa, S.A., solicitando a liberação parcial da caução prestada pela Empreitada de Reabilitação dos Caminhos Municipais 2021 – Pavimentação Betuminosa – Lote B, que, no final do primeiro ano, corresponde a 30% do valor da caução.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liberação parcial da caução, nos termos do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos.

o) Uma comunicação de Bricantel, S.A., solicitando a liberação parcial da caução prestada pela Empreitada de Remodelação do Parque Infantil e Mobiliário Urbano do Clube Náutico e do Parque Infantil do Jardim Público, que corresponde a 15% do valor da caução.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liberação parcial da caução, nos termos do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos.

p) Uma comunicação de Nova Gente – Empreitadas, S.A., enviando proposta para a realização de trabalhos complementares e trabalhos a menos, referentes à empreitada de Construção do Campus Escolar Mestre de Avis.

A fiscalização considerou que os preços unitários propostos para os trabalhos complementares a preços não contratuais se mostram enquadráveis nos preços correntes de mercado, bem como se julga aceitável a proposta de prazo de execução, tendo o Diretor de Departamento Municipal concordado com a avaliação efetuada.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela fiscalização.

q) Uma comunicação de Nova Gente – Empreitadas, S.A., a solicitar a revisão ordinária do preço do contrato da empreitada de Construção do Campus Escolar Mestre de Avis, baseada no regime do Decreto-Lei n.º 36/2022, nos termos e fundamentos que apresenta.

A fiscalização, após análise do pedido apresentado pelo empreiteiro e tendo já sido aprovada uma revisão de preços extraordinária, referente à empreitada referida, e ainda conforme o previsto no n.º 8 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, considerou não haver lugar a revisão de preços ordinária.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação da fiscalização, indeferir o pedido apresentado pelo empreiteiro.

r) Uma comunicação de Nova Gente – Empreitadas, S.A., a solicitar a revisão do preço do contrato da empreitada do Plano de Valorização do Clube Náutico – Projeto de Melhoria das Condições à Prática de Desportos Náuticos, com base no Decreto-Lei n.º 36/2022, nos termos e fundamentos que apresenta.

A fiscalização, após análise do pedido apresentado pelo empreiteiro e tendo já sido aprovada uma revisão de preços extraordinária, referente à empreitada referida, e ainda conforme o previsto no n.º 8 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, considerou não haver lugar a revisão de preços ordinária.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação da fiscalização, indeferir o pedido apresentado.

s) Uma comunicação de Silveiro, Grades & Serra, Lda., enviando proposta para a execução de trabalhos complementares referentes à Empreitada de Construção do Posto Territorial da GNR de Avis.

Tendo em conta a informação apresentada pela fiscalização, o Diretor de Departamento Municipal considera de aprovar a proposta de trabalhos complementares e promover o contrato adicional.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de trabalhos complementares apresentada, tendo em atenção os esclarecimentos presentes pelo senhor Diretor de Departamento.

t) Uma comunicação de Silveiro, Grades & Serra, Lda., a solicitar a revisão extraordinária do preço do contrato da empreitada de Construção do Posto Territorial da GNR de Avis, baseada no regime do Decreto-Lei n.º 36/2022, nos termos e fundamentos que apresenta.

A fiscalização verificou o pedido apresentado e tendo em conta os termos do n.º 3, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, considera dever proceder-se ao pagamento da revisão de preços extraordinária, conforme calculo apresentado pelo empreiteiro no valor de 57.432,42€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação da fiscalização, proceder ao pagamento da revisão extraordinária de preços.

u) Uma comunicação de Silveiro, Grades & Serra, Lda., a solicitar que lhe seja concedida a prorrogação do prazo para a execução da empreitada de Modernização do Mercado Municipal de Avis, por mais 90 dias, devido ao facto de a obra se encontrar a ser executada com o edifício em funcionamento, levando a que o empreiteiro só possa intervir em determinados espaços, quando os comerciantes estão ausentes ou lhes é permitida a troca por parte do Município.

A fiscalização considera não haver lugar a mais prorrogações gratuitas de prazo, tendo em conta a deliberação já tomada pelo Executivo Municipal na reunião datada de 14 de junho do corrente ano.

Considera ainda, que no caso de incumprimento do prazo, deverão ser aplicadas as sanções contratuais previstas no n.º 1 do artigo 403.º do Código dos Contratos Públicos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, não conceder mais prorrogações de prazo gratuitas, sendo, no caso de incumprimento do prazo, aplicadas as sanções contratuais previstas no n.º 1 do artigo 403.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

v) Uma comunicação da LEADERSOR – Associação para o Desenvolvimento Rural Integrado do Sor, solicitando a adesão à nova parceria LEADERSOR 23-27 e à respetiva EDL LEADERSOR – Associação para o Desenvolvimento Rural Integrado do Sor.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca, informou que esteve presente na apresentação desta nova parceria e que no âmbito da Estratégia de Desenvolvimento Local, Leadersor 2030 para dar continuidade à parceria anterior havia necessidade de assinar a respetiva carta de adesão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, integrar a nova parceria e proceder ao envio da respetiva carta de adesão.

w) Uma comunicação da DGEstE, agradecendo o apoio prestado na organização da 2.^a Etapa do Circuito Regional de BTT-XCO, realizado em maio, na pista XCO de Avis, em especial dos técnicos do Município que estiveram diretamente envolvidos na organização e dinamização da atividade.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

x) Uma comunicação da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, dando conhecimento da carta do Ministro da Administração Interna dirigida aos Presidentes de Câmaras Municipais, relacionada com a prevenção e combate aos incêndios rurais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4 – REQUERIMENTOS:

4.1 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/FERRAGIAL DE SANTO ANTÓNIO, FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS

Na sequência de pedido de parecer para efeitos de constituição de compropriedade sobre o prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis sob o n.º 133 da Freguesia de Figueira e Barros e inscrito na matriz sob os artigos n.º 133-A, a parte rústica, e n.ºs 485 e 487, a parte urbana, ambas da Freguesia de Figueira e Barros, vem o Diretor de Departamento Municipal informar que não se vê inconveniente na emissão de parecer favorável uma vez que a área objeto do requerimento não é classificada como AUGI e o ato requerido não conferirá, nem dele resultará, o parcelamento físico do prédio e, por isso, a sua divisão jurídica.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 24 de julho de 2023, a deferir a pretensão requerida.

4.2 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/HERDADE DA MARGEM DO SOL NASCENTE E HERDADE DA MARGEM DO POENTE, FREGUESIA DE ALDEIA VELHA

Na sequência de pedido de parecer para efeitos de constituição de compropriedade sobre o prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis sob o n.º 27 da Freguesia de Aldeia Velha e inscrito na matriz sob o artigo n.º 10-S, e sobre o prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis sob o n.º 26 da Freguesia de Aldeia Velha e inscrito na matriz sob os artigos n.º 2-P a parte rústica, e n.º 97, a parte urbana, ambas da Freguesia de Aldeia Velha, vem o Diretor de Departamento Municipal informar que não se vê inconveniente na emissão de parecer favorável uma vez que a área objeto do requerimento não é classificada como AUGI e o ato requerido não conferirá, nem dele resultará, o parcelamento físico do prédio e, por isso, a sua divisão jurídica.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 31 de julho de 2023, a deferir a pretensão requerida.

4.3 – GESTÃO URBANÍSTICA

4.3.1. TOPONÍMIA/NUMERAÇÃO DE POLÍCIA

Foi requerida certidão de identificação de arruamento para o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 575 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 248, em Benavila, pertencente à União das Freguesias de Benavila e Valongo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 26 de julho de 2023, a deferir a emissão da certidão requerida (P.º N.º 109/2023 – Tp.RSP).

4.3.2. CONSTRUÇÃO ANTERIOR AO DL 38382/51

Foi requerida certidão de construção anterior à publicação do Decreto-Lei n.º 38382/51, de 7 de agosto (RGEU) para:

a) O prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 606 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 693, Freguesia de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 31 de julho de 2023, a deferir a emissão da certidão requerida (P.º N.º 101/2023 – Tp.RSP).

4.3.3. LICENCIAMENTOS DIVERSOS

O Senhor Presidente informou que foram deferidos os pedidos de licenciamento referentes a ocupação de via pública, abaixo descritos:

- Junto ao prédio sito no Bairro do Bico Forte, Freguesia de Avis– P.º N.º 14/2023;
- Junto ao prédio sito na Rua Luís Lúcio Rebocho, Freguesia de Ervedal– P.º N.º 15/2023;
- Junto ao prédio sito na Rua Machado dos Santos, Freguesia de Avis– P.º N.º 16/2023;

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4.3.4. APROVAÇÃO DE LEGALIZAÇÃO

O Senhor Presidente informou que foi deferido o pedido de legalização de construções efetuadas no prédio sito na Rua José Falcão, em Benavila, União das Freguesias de Benavila e Valongo – P.º N.º 4/2023.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4.3.5. AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO

O Senhor Presidente informou que foram concedidas as autorizações de utilização abaixo descritas:

- P.º N.º 12/2023, referente a garagem sito na Rua José Falcão, em Benavila, União das Freguesias de Benavila e Valongo;

- P.º N.º 08/2023, referente a habitação sita na Rua José Falcão, em Benavila, União das Freguesias de Benavila e Valongo;

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

5 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 32.989,50€ (trinta e dois mil, novecentos e oitenta e nove euros e cinquenta cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 675.148,29€ (seiscentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e oito euros e vinte e nove cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – CANDIDATURAS CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO +

Pelo Senhor Presidente foi presente informação do Gabinete de Inserção Profissional a comunicar que existe a possibilidade de se fazer candidaturas para Contrato Emprego Inserção + (desempregados beneficiários do rendimento social de inserção), através do IEFP.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a apresentação da candidatura (uma vaga) e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

8 – CANDIDATURAS AO APOIO À HABITAÇÃO/RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE (P.º N.º 11/2022)

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente o relatório da Comissão de Análise das Candidaturas de Apoio à Recuperação da Habitação referente ao P. N.º 11/2022.

A Comissão procedeu à análise da documentação entregue pelo requerente, no âmbito do Regulamento de Apoio à Recuperação da Habitação no Município de Avis, assim como do relatório de informação sobre a habitação. O rendimento per capita do agregado familiar cumpre as condições de acesso ao apoio pois está abaixo 90% do IAS, reunindo todas as condições de acesso ao Regulamento de Apoio à Recuperação da Habitação no Município de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a proposta da Comissão de Análise, atribuir um apoio no valor máximo de 5.000,00€, previsto no Regulamento de Apoio, e proceder à formalização deste apoio mediante celebração de contrato escrito nos termos e condições do respetivo Regulamento.

9 – EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA PONTE SOBRE A RIBEIRA GRANDE – EM 538 ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:

“Em resultado da cheia ocorrida a 13 de Dezembro de 2022, a ponte sobre a Ribeira Grande, na EM 538 junto a Figueira e Barros, sofreu alguns danos ao nível dos encontros, guarda-corpos e cornijas.

Para além das anomalias verificadas na estrutura da ponte, foram os aterros da via de aproximação em ambas as margens.

Tal facto obrigou à interdição do tráfego na ponte, com os inconvenientes daí derivados, em particular para a população de Figueira e Barros.

Foi, entretanto, contratada a elaboração do projecto de reabilitação respectivo, o qual foi entregue no passado dia 11 de Julho.

Encontram-se assim reunidas as condições para o lançamento do procedimento de empreitada, propondo-se que a Câmara Municipal de Avis delibere:

1 – Aprovar a decisão de contratar a Empreitada n.º 07/2023 – “Reabilitação da Ponte sobre a Ribeira Grande – EM 538” com o preço base de 200.000,00€, acrescido de IVA e pelo prazo de execução máximo de 6 meses, nos termos do artigo 36.º do Código do Contratos Públicos.

2 – Aprovar, de acordo com o disposto no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do tipo de procedimento, recorrendo-se a concurso público, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea a) do artigo 19.º do referido Código.

3 – Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, as peças de formação deste contrato, de onde fazem parte o programa do procedimento e o caderno de encargos, o qual é formado pelos elementos de solução de obra referidos no artigo 43.º do referido diploma legal, designadamente pelo respetivo projecto de execução.

4 – Não optar pela contratação por lotes, prevista no art.º 46-A do Código dos contratos Públicos, atendendo a que se trata de uma intervenção que não se presta à divisão em lotes autonomizados.

5 – Designar, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, os elementos que integrarão o Júri do Procedimento, sendo este constituído do seguinte modo:

Efetivos:

Presidente - Maria Lisete Nunes dos Santos – Técnico Superior (engenhaira)

1.º vogal - Rui Miguel Varela Chorinca – Assistente Técnico (medidor orçamentista)

2.º vogal – Tiago André Laranjo Borbinhas – Técnico superior (engenheiro)

Suplentes:

Presidente - Hélder Alberto Maneiras Cortes Pereira – Técnico Superior (arquitecto urbanista)

1.º vogal - José António Pereira Grilo – Técnico Superior (engenheiro)

2.º vogal – Jorge Miguel Leite da Rocha – Técnico Superior (engenheiro)

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

10 – TAÇA DE PORTUGAL XCO

Pela Senhora Vereadora Salomé Guilhermino foi presente o Guia Técnico para a realização da Taça de Portugal XCO 2023.

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino informou que esta prova tem uma forte adesão e conta já com a participação de muitos atletas nacionais e internacionais.

Por ser uma prova de âmbito nacional e internacional, apra além da visibilidade que dá ao concelho de Avis, traz também um grande número de pessoas, entre elementos da organização, atletas participantes e famílias, o que se reveste de uma grande repercussão ao nível das atividades económicas de alojamento local, restauração e comercio em geral.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento das informações prestadas e deliberou, por unanimidade, aprovar o Guia Técnico para a realização deste evento.

11 – DUATLO DE AVIS 2023

Pela Senhora Vereadora Salomé Guilhermino foi presente o Protocolo referente à preparação e organização do Duetlo de Avis 2023.

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino informou que esta prova se realizou no passado dia 9 de julho, que a mesma teve uma boa adesão por parte dos atletas, quer em número de inscritos quer de participantes, e que a mesma trouxe um grande movimento ao nível da restauração local, havendo agora a necessidade de deliberar sobre a ratificação do respetivo protocolo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o respetivo protocolo.

12 – BANDEIRA AZUL/CONCURSO DE FOTOGRAFIA

Pelo Senhor Presidente foi presente um conjunto de normas de funcionamento para um concurso de fotografia programado nas atividades inseridas no âmbito da candidatura à Bandeira Azul, para a Praia Fluvial do Clube Náutico de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de funcionamento apresentadas.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas h), m), n), o), p), q), r), s), t), u) e v); B)8; B)9; B)11 e B)12.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas e quarenta e cinco minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, a lavrei, subscrevo e assino.